

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 021, de 23/02/2018**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

**Art.1º - PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Interna do CEO nº 154/17, a fim de apurar os fatos descritos no Processo SGPE 8313/2017.

Chapecó, 23 de fevereiro de 2018.



**Prof. Dilmar Baretta**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste